

ACÓRDÃO Nº 715/2019 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 020.671/2015-6.
2. Grupo II – Classe de Assunto: V – Relatório de Levantamento
3. Responsável: Constran S.A. Construções e Comércio (61.156.568/0001-90).
4. Entidade: Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária (SeinfraPortoFerrovia).
8. Representação legal:
 - 8.1. Sílvia Regina Schmitt (OAB/DF 38.717) e outros, representando Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
 - 8.2. Edgard Hermelino Leite Júnior (OAB/SP 92.114) e outros, representando Constran S.A. Construções e Comercio.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos constituídos por força do subitem 9.4 do Acórdão 2.497/2014-TCU-Plenário, para realizar a oitiva da empresa Constran S.A. Construção e Comércio quanto aos indícios de superfaturamento no Contrato CT 59/09, celebrado entre a mencionada empresa e a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., cujo objeto era a construção do Lote 10 da Ferrovia Norte-Sul (FNS),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. determinar, nos termos do art. 47 da Lei 8.443/1992 c/c 252 do Regimento Interno do TCU, a conversão do presente processo em tomada de contas especial;
 - 9.2. cientificar o Ministro da Infraestrutura acerca da conversão destes autos em tomada de contas especial, na forma do parágrafo único do art. 198 do Regimento Interno do TCU;
 - 9.3. apensar os presentes autos ao processo de tomada de contas especial que vier a ser autuado, nos termos do art. 41 da Resolução TCU 259/2014; e
 - 9.4. dar ciência deste acórdão à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e ao responsável.
10. Ata nº 9/2019 – Plenário.
11. Data da Sessão: 27/3/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0715-09/19-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício